



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 390/2012

Concede licença Luto ao servidor **CELSO DANTAS CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CELSO DANTAS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.364.453-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 850.736.019-04, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 02 de março de 2012 a 09 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09. março 120 12
DE Nº 9423
UMUARAMA, 09. 03 120 12
69/-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO